

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 02032-0

CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58 – NIRE 0623221310098

Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Bairro Santo Agostinho

30190-131, Belo Horizonte – MG

COMUNICADO DE RESGATE DE NOTAS PROMISSÓRIAS DA 3ª EMISSÃO

A Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares das notas promissórias em circulação da 3ª Emissão, em Série Única, da Companhia (“Titulares de Notas Promissórias” e “Notas Promissórias”, respectivamente) que efetuará o resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias em circulação (“Resgate Antecipado Total”), nos termos do item VI das respectivas Cártulas, sob o título “Resgate Antecipado”.

Data de Resgate: Observado o acima disposto, o Resgate Antecipado Total ocorrerá, de forma unilateral, no dia 10 de março de 2010 (“Data de Resgate”).

Local e Procedimento de Resgate: Na Data de Resgate, a Companhia efetuará o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da remuneração, prevista no item I das respectivas Cártulas, sob o título “Remuneração”, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, qual seja, 30 de outubro de 2009, até a referida Data de Resgate (“Pagamento”). O Pagamento será feito utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), para aqueles Titulares de Notas Promissórias vinculados ao NOTA - Módulo de Notas Comerciais (“NOTA”) da CETIP, sob o código CEGE09100, que deverão ter suas Notas Promissórias na posição “Própria Livre” na Data de Resgate. Para os Titulares de Notas Promissórias que não estiverem vinculados ao NOTA, o Pagamento será realizado por meio do banco mandatário, Banco Bradesco S.A.

Belo Horizonte, 03 de março de 2010.

Luiz Fernando Rolla

Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações